

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1777/DGP/REITORIA de 29 de setembro de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23275.000337/2016-68,

RESOLVE:

- 1. Conceder, **a partir de 01/03/2013**, o direito ao Reconhecimento de Saberes e Competências **RSC III**, com base no Artigo 18 da Lei nº. 12.772/2012, e em conformidade com a Resolução nº 49/13 CONSUP/IFRJ, ao servidor **MARCOS JOSÉ CLIVATTI FREITAG**, matrícula SIAPE **1863391**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico**, **Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro;
 - 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS Reitor